



Assembleia Municipal do Seixal

# EDITAL

N.º 26/2022

**Alfredo José Monteiro da Costa**

**Presidente da Assembleia Municipal do Seixal**

Torna público, nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 30.º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal do Seixal reunirá em Sessão Extraordinária, a 4ª de 2022, no próximo dia 13 de outubro, pelas 20H00, nas instalações dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, sitas na Alameda dos Bombeiros Voluntários, 45.

A Ordem de Trabalhos da sessão será a seguinte:

**I – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DA POPULAÇÃO.**

**II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**

**III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**

**III.1.** Informação sobre o trabalho em curso das Comissões da Assembleia Municipal.

**III.2.** Desagregação da União das Freguesias do Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires. Parecer da Câmara Municipal do Seixal, nos termos do n.º 3 do artigo 12.º da Lei n.º 39/2021, de 24 de junho.

**Aprovação.**

**III.3.** Pagamento de despesas decorrentes do exercício de competências próprias da Câmara Municipal do Seixal pelas Juntas de Freguesia após o fim da vigência de acordos de execução e de contratos interadministrativos celebrados no último mandato e até à entrada em vigor dos novos instrumentos de transferência e delegação de competências. **Aprovação.**



## **Assembleia Municipal do Seixal**

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 7 de outubro de 2022

O Presidente da Assembleia Municipal

---

*Alfredo José Monteiro da Costa*